DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Chamamento Público 3
Autorização de Contratação Direta 9
Errata 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 069/2025
PROCESSO Nº 179/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 069/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES COM CERTIFICAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 17 de novembro de 2025 até as 17 horas do dia 19 de novembro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8046.

O proponente detentor da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatado pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 14 de novembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE GUARARAPES, por intermédio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de empresas para a exploração de Parque de Diversões, durante a realização da 39ª FAPIG, e suas posteriores alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste **CHAMAMENTO** consiste em selecionar empesas para exploração de Parque de Diversões, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2025, junto Recinto de Exposições "DIOGO FERNANDES NOBLE", localizado no Município de Guararapes.

1.2. A Comissão designada para tal finalidade, efetuará a escolha da empresa que melhor atende o referido Chamamento.

1.3. São partes deste edital:

1.3.1 Declaração quanto à anuência com as obrigações estabelecidas no edital (Anexo I);

1.3.2. Formulário proposta aceite (anexo II).

2. DAS CONDIÇÕESPARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO empresas que exploração o ramo de atividade, legalmente constituídas.

2.1.1. As empresas interessadas deverão apresentadas a seguinte documentos: cópia do contrato social, CNPJ, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sendo que áreas de mecânica e elétrica, com respectivos laudos, além de atestado de capacidade técnica emitido por Órgão Público ou Privado, nos moldes da Súmula 24 do TCE-SP.

3 DO PROCESSO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 As empresas interessadas em participar deverão encaminhar envelope lacrado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, sito a rua Prudente de Moraes nº 575 centro na cidade de Guararapes – SP, no período dos dias 17 a 19 de novembro de 2025, em dias úteis, horário das 8:30 ás 11:00 á das 13:30 as 17:00 horas, contendo a seguinte documentação:

3.2 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada, podendo também ser validada com assinatura e carimbo do servidor(a) público, mediante apresentação do documento original.

3.3 Declaração quanto à anuência com as obrigações estabelecidas no edital (Anexo II).

3.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da proponente, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para habilitação.

3.5 Não serão aceitos protocolo de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

3.6. A empresa que participar do presente chamamento deverá apresentar proposta de preço de crédito em favor da Prefeitura Municipal de Guararapes, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CHAMAMENTO

4.1. Os atos formais realizados em nome das empresas interessadas deverão ser praticados por representante legal indicado pelo constante no anexo II que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.
4.2. Para a participação no presente chamamento, deverão ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
4.2.1 Documento oficial com foto;
4.2.2 Documento que habilite o credenciado representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição ou carta de indicação do presidente da Cooperativa/Associação com firma reconhecida.
4.2.3 O representante das empresas deverá entregar os documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 3 deste edital;
4.2.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
5.1. As obrigações das empresas estão descritas no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO
6.1 Os documentos apresentados pelas empresas, deverão obedecer a descrição do item 2.1.
6.2 Será concedido o prazo de 2 (dois) dias, após a divulgação da listagem, que transcorrerá ara apresentação de recurso administrativo contra o resultado das habilitações das empresas.
6.3 Decorrido o prazo para apresentação dos recursos, a Comissão Municipal de Avalição terá o prazo de 2 (dois) dias para análise dos recursos, e posteriormente será publicado o resultado final das entidades habilitadas em até cinco dias úteis.
6.4 Caso sejam habilitadas duas ou mais empresas, a Comissão Municipal de Avalição, fará a escolha mediante melhor proposta para Administração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O presente Chamamento Público poderá ser revogado, no todo ou em parte por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, que será disponibilizado para conhecimento dos participantes;
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo a Comissão Municipal de Avalição.

Guararapes, 14 de novembro de 2025

DORA LEILA HENRIQUE
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO PARQUE DE DIVERSÕES:
Deverá a empresa vencedora se responsabilizará por instalar no recinto de eventos um Parque de Diversões, devidamente legalizado, contendo tudo o que for necessário para se instalar no recinto de eventos de da FAPIG, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica, etc., até o dia 01/12/2025, contendo no mínimo os seguintes brinquedos:

- Crazy Dance
- Kamikases
- Samba
- brogumela
- auto Pista
- cama elástica
- motinha
- Jeep
- fusca avião
- tiro
- alvo pesca
- argola
- chute gol
- tele combate

1.1 Fica estipulado o valor máximo para os ingressos do parque de diversões, para todos os dias do evento:
-01 (um) ingresso: R$ 15,00 (quinze reais) ou 04 (quatro) ingressos por R$ 50,00 (quarenta reais)
1.2 Será de responsabilidade da empresa vencedora a contratação de geradores de energia elétrica para os brinquedos do parque de diversões e também o combustível que o mesmo irá utilizar.

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ----/----- empresa_____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , _____portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n°_____ , DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital de Chamamento e seu(s) anexo(s) e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de toda documentação e proposta apresentadas.

Guararapes/SP, _____, de _____ 2025.

ASSINATURA

ANEXO III

PROPOSTA DE ACEITE – FORMULÁRIO

Chamamento Público de Empresa.

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
Ficha de Inscrição/dados do Representante Legal
Dados do Representante Legal
Nome do Representante: _____ Identidade: _____ CPF: _____ Endereço: _____ Fone: _____e-mail: _____ Tem Procuração: ( ) sim ( ) não Dados da empresas
Dados da empresa: _____
Endereço: _____ Fones: _____ e-mail: _____

PROPOSTA DE PREÇO VALOR R$

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA E ASSINATURA

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

DECLARO QUE EMPRESA ---------- CNPJ ----------
APRESENTOU ENVELOPE DE PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTOPÚBLICO Nº 001/2025.

GUIARARAPES- SP. _____ NOVEMBRO DE 2025

DORA LEILA HENRIQUE
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DE TURISMO

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 173/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, referente à aquisição de 14.000 capas de empenho, confeccionadas no tamanho de 32,5 x 47,5 cm, papel cartolina 240g, com corte especial e descrições de acordo com modelo e Termo de Referência anexo, sendo 2.000 na cor azul, 4.500 na cor amarela, 4.500 na cor rosa e 3.000 na cor verde, AUTORIZO a presente aquisição por dispensa de licitação, nos termo do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 14 de novembro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Errata

Na Errata da Resolução nº 11, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de novembro de 2025, Edição nº 2139, Página 3 de 3,

onde se lê:

SALA LIVRE	UNIDADE	PERÍODO
01	Creche Eurides Amaral Marques de Oliveira	tarde
02	EMEB Adelmo Almeida	tarde

leia-se:

SALA LIVRE	UNIDADE	PERÍODO
01	Creche Eurides Amaral Marques de Oliveira	tarde
01	EMEB Adelmo Almeida	tarde

.....